



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no Decreto Municipal nº 972, de 22.02.2007, Decreto Municipal nº 973, de 22.02.2007 e Decreto Municipal nº 1.014, de 05.05.2007, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, no dia 29 de abril de 2014, às 09:31 horas, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, nas condições fixadas neste Edital.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)** "Acesso Identificado no link - licitações".

**INICIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 12 de Abril de 2014.

**TÉRMINO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 29 de abril de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h31min até as 09h30min do dia 29 de abril de 2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h31min horas do dia 29 de abril de 2014.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO:**

Endereço: Rua Cândido Merlo, nº 290, CEP: 85.515-000 Bom Sucesso do Sul - PR.

Pregoeiro: Helder Felipe Klassen

Controle Interno: Marcelo Dambros

E-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br

Telefone: 46-3234-1135

Fax: 46-3234-1135



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## 1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal, conforme Termo de referencia constante do Anexo 01 deste Edital.

## 2. DISPOSIÇÕES

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Bom Sucesso do Sul, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" disponível na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) para download dos interessados.
- 2.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 4.4 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 4.5 O procedimento para realização do credenciamento encontra-se disponível no link "CREDENCIAMENTO" do sítio da BLL na internet ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 4.5.1. Os interessados podem se credenciar através dos formulários previstos no link descrito acima. Após o preenchimento o sistema gera automaticamente o termo de adesão, o qual deverá ser impresso e assinado com reconhecimento de firma em cartório.
- 4.5.2. O termo de adesão deve ser enviado a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil via fax (41) 3091-9654, ou via email [atendimento@bll.org.br](mailto:atendimento@bll.org.br) ou [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) e terá a validade de 10 (dez) dias até o recebimento do original no endereço da BLL.
- 4.5.3. O endereço para entrega do termo é Rua Emiliano Pernetá, 390, Conjunto 805, Centro, Curitiba, PR, CEP 80420-080.
- 4.5.4. Recebida a documentação; o setor de cadastro liberará o uso do sistema, tomando as providências pertinentes a cada tipo de usuário.
- 4.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.
- b) **Carta proposta descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

em conformidade o Termo de Referência (Anexo 01) deste edital:

**c) Inserção no sistema** do valor inicial de cada ITEM e a respectiva marca do produto.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da proposta de preços descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 04, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

6.2 Na participação do licitante no Pregão eletrônico, deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

- pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 7.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 8.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o ITEM.
- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 Não será aceita a proposta de preços (ficha técnica) com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**
- 8.6 Fica a critério do pregoeiro a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 8.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 8.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 8.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 8.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 8.11 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 8.12 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

- 39
- 8.13 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
  - 8.14 Os documentos **relativos à habilitação, relacionados no Anexo 02 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 6**), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na Rua Cândido Merlo, 290 – Centro – PR. Fone 46 3234-1135. Responsável pelo recebimento: Helder Felipe Klassen. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do ITEM e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**
  - 8.15 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.14. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos.
  - 8.16 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 8.14, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
  - 8.17 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
  - 8.18 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
  - 8.19 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
  - 8.20 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.**

## 9. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 9.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.2 Na proposta de preços (ficha técnica) deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 9.3 Os produtos cotados deverão estar totalmente de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) deste Edital.
- 9.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 9.5 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da proposta de preços (anexo 04) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 9.6 **No cadastro da proposta de Preços (ficha técnica) serão aceitos valores com até 4**



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

casas decimais após a virgula e não poderá conter dados que identifiquem a empresa licitante.

9.7 A proposta de preços não deverá conter dados que identifiquem a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

## 10. DA PROPOSTA ESCRITA

10.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, no prazo do item 8.14, a Proposta de Preço escrita, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, número do CNPJ, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, número de telefone e fax e número de agência e conta bancária.

10.2 A proposta escrita deverá conter:

- a) os valores de todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto da licitação deverão estar computados no preço do produto;
- b) data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- c) prazo de entrega do objeto.

10.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.4 No preço cotado deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.6 Serão rejeitadas as propostas que:

- **Apresentarem valores superiores ao máximo estimado do objeto;**
- **Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto ofertado;**
- **Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital ou sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.**

10.7 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor e não for aceitável por inexequível, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando também a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4 Ocorrendo a situação em que a proponente for vencedora, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV- Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Conforme Anexo 02.

A



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 13.1 Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 13.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 13.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 13.4 Não será concedido, a critério do pregoeiro prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 13.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, no endereço: Rua Cândido Merlo, 290 - Centro - CEP 85.515-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

### 14. DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1 Aos proponentes que forem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta e não se apresentarem para celebrar contrato ou a retirada da autorização de fornecimento, ou deixarem de entregar ou que apresentarem documentação comprovadamente falsa, dentre a exigida para a participação e habilitação na presente licitação, ou que ensejarem o retardamento da execução do certame, ou que não mantiverem a proposta, que falharem ou fraudarem a execução do contrato, que se comportarem de modo inidôneo, que fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Munic, pelo infrator:
  - a) advertência;
  - b) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento);
  - c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
  - d) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - e) declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição;
- 14.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- 14.3 O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada na letra "b" do subitem 14.1, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para execução dos serviços.

AD



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## 15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui anexo do presente Edital.
- 15.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da convocação, comparecer a Divisão de Licitação, situada na Prefeitura Municipal, na Rua Cândido Merlo, 290, para assinatura da ata de registro de preços.
- 15.3 Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a ata de registro de preços, serão convocadas as demais licitantes em ordem de classificação, com vistas à celebração da contratação, sendo aplicadas as penalidades cabíveis.

## 16. DO PAGAMENTO/FORNECIMENTO, RESPONSABILIDADE E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal na Divisão de Compras, com visto do responsável pelo recebimento do Departamento competente.
- 16.2 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 16.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal em nome da Contratada
- 16.4 **A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter, durante a execução do Registro de preços, todas as condições de regularidade fiscal exigidas na licitação.**
- 16.5 Adjudicado o objeto da presente Licitação, a Prefeitura convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 16.6 A Prefeitura Municipal poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e na mesma condição proposta pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 16.7 Os materiais deverão ser entregues em **até 05 (cinco) corridos** após a solicitação do Departamento responsável, conforme necessidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Contrato.
- 16.8 O objeto da licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.
- 16.9 Constituem obrigações/responsabilidades do LICITANTE VENCEDOR:
  - a) responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município;
  - b) substituir, imediatamente e às suas expensas, no todo ou em parte, os itens do produto em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;
  - c) responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto a ser contratado, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município licitador;
  - d) responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.
- 16.10 Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:
  - a) receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
  - b) efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste Edital;
  - c) informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

de fornecimento.

16.11 A Ata de Registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

## 17. DOS ANEXOS

17.1 Integram o presente Edital, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo 01 – Termo de Referência

Anexo 02 – Condições para Habilitação

Anexo 03 – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa Empregadora;

Anexo 04 – Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação e idoneidade.

Anexo 05 – Minuta de Carta-Proposta para Fornecimento do Objeto;

Anexo 06 – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo 07 – Modelo de declaração obrigatória de enquadramento com ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pato Branco, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

18.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

42



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

- 18.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 18.14 Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Eletrônico, serão publicados no Diário Oficial do Município na Editora Juriti Ltda., e ainda no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul ([www.bssul.pr.gov.br](http://www.bssul.pr.gov.br)).
- 18.15 Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pela Divisão de Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 11:30 horas e 13:30 as 17:00 horas.
- 18.16 As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.
- 18.17 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 18.18 Deferida a impugnação ao ato convocatório e sendo o caso, será designada nova data para a realização do certame.

Bom Sucesso do Sul, PR, em 11 de Abril de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

43

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição de materiais médico hospitalares, pelo Sistema de Registro de Preços, para uso da Unidade Municipal de Saúde.

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
1	Abaixador de língua descartável, em madeira, superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas	Pacotes c/ 100 unid. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde	PACOTE	600	3,430	<b>2.058,00</b>
2	Água destilada - Galão c/ 5 litros	Galão 5 litros. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde	GALÃO	80	9,035	<b>722,80</b>
3	Água oxigenada 10 vol	Frasco com 1000 ml. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde	FRASCO	20	4,203	<b>84,06</b>
4	Água sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2,02 a 2,5%p/p	Frasco com 1litro. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	FRASCO	160	5,935	<b>949,60</b>
5	Agulha desc. hipodérmica c/ bisel trifacetado e cânula siliconizada	13 mm x 4,5 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1.000	0,075	<b>75,00</b>
6	Agulha desc. c/ bisel trifacetado, cânula siliconizada	25 mm x 7 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	6.000	0,075	<b>450,00</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
7	Agulha desc. c/ bisel trifacetado, cânula siliconizada	40 mm x 12 cm 18g x 1 1/2". Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	6.000	0,070	<b>420,00</b>
8	Agulha desc. c/ bisel trifacetado, cânula siliconizada	20 mm x 5,5 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	6.000	0,063	<b>378,00</b>
9	Agulha desc. c/bisel trifacetado, cânula siliconizada	30 mm x 10 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	10.000	0,047	<b>470,00</b>
10	Álcool em gel 70%	Frasco com 1000 ml. Embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	FRASCO	600	8,013	<b>4.807,80</b>
11	Álcool etílico 70%	Frasco com 1000 ml. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	FRASCO	1.500	4,985	<b>7.477,50</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
12	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta, com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos alcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo com 500g. Embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	ROLO	500	10,477	<b>5.238,50</b>
13	Almotolia plástica, cor âmbar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Capacidade para 250 ml. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	50	2,598	<b>129,90</b>
14	Almotolia plástica translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Capacidade para 250 ml. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	50	2,360	<b>118,00</b>
15	Reanimador manual (AMBU), adulto, silicone, transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1	192,000	<b>192,00</b>
16	Reanimador manual (AMBU), infantil, silicone, transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1	192,000	<b>192,00</b>
17	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com megiro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos	6 cm x 4,5 m (LxC) esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2.000	0,403	<b>806,00</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
18	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos	10 cm x 4,5 m (L x C) esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1.500	0,655	<b>982,50</b>
19	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde	15 cm x 4,5m (L x C) esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1.000	0,823	<b>823,00</b>
20	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC (0,30), de acordo com as normas da ABNT	120 cm de comprimento x 70 cm de largura. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente	UNIDADE	20	20,565	<b>411,30</b>
21	Benzina retificada	1000ml. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	FRASCO	15	18,775	<b>281,63</b>
22	Bota de Unna pronta para uso, composta de bandagem flexível branca de poliéster e algodão, impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina ou água deionizada, com formato mínimo de 7 cm x 9 cm	Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	40	45,42	<b>1.816,80</b>
23	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel trifacetado, pronto para o uso.	16G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação	UNIDADE	500	0,950	<b>475,00</b>
24	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel trifacetado, pronto para o uso.	20G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação	UNIDADE	1.200	0,975	<b>1.170,00</b>
25	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel trifacetado, pronto para o uso.	22G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação	UNIDADE	500	0,983	<b>491,50</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

47

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
26	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico, em polivinil ou similar, esterilizado em óxido de etileno ou raios gama.	Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação	UNIDADE	300	1,195	<b>358,50</b>
27	Catgut simples 2.0, 75 cm, c/ agulha cilíndrica ½ círculo de 4 cm	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação	ENVELOPE	80	3,527	<b>282,16</b>
28	Catgut simples 4.0, 70cm, c/agulha cilíndrica ½ círculo de 2,0 cm	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação	ENVELOPE	80	3,343	<b>267,44</b>
29	Coletor de urina sistema fechado, fabricado em PVC flexível atóxico, com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais	Capacidade 2.000 ml, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação	UNIDADE	200	3,770	<b>754,00</b>
30	Coletor de material perfurocortante, dupla trava, revestimento interno com saco plástico, alça dupla, fabricado de acordo com a ABNT/NBR 13853	Capacidade para 13L. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	200	3,778	<b>755,60</b>
31	Compressa de gaze estéril pronto uso, confeccionada em tecido 100% algodão, branca, esterilizadas em embalagem termo selada, permitindo abertura com técnica asséptica, de acordo com a ABNT-NBR 13843 /2009	10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , Pacote c/500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	3.500	30,407	<b>106.424,50</b>
32	Conjunto de Placa e Bolsa para Colostomia/Ileostomia 60 mm, sistema de 2 peças, drenável, opaca, feita de plástico macio, maleável, silencioso, com face posterior de poliéster não tecido, que permite a respiração da pele, adaptável a placa base de 60mm, com Dupla Trava de segurança, audível por um click, permitindo encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômen.	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	KIT	100	39,000	<b>3.900,00</b>
33	Curativo antibacteriano não adesivo, estéril, espessura mínima de 4mm, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata que é dispensada continuamente enquanto mantiver a exsudação, filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e indicativo de troca	Tam 15x15cm. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	100	45,000	<b>4.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
34	Curativo hidrocolóide, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora de ferida, bordas biseladas e indicativo de troca. Filme de poliuretano adesivo.	Tam 20x20cm. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	120	61,250	<b>7.350,00</b>
35	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais médico hospitalares. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição.	Galão de 5 litros, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	GALÃO	40	106,730	<b>4.269,20</b>
36	Dispositivo intrauterino - DIU T, em forma T, com 32mm de comprimento	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Min. da Saúde	UNIDADE	20	66,090	<b>1.321,80</b>
37	Equipo multivias 2 vias, c/ clamp, para administração de medicamentos/soluções, 2 conectores luer lock fêmea universais com tampa, tubo flexível e transparente em PVC, 2 clamp corta fluxo, um conector luer slip macho universal com protetor.	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	500	1,047	<b>523,50</b>
38	Equipo macrogotas (20 gotas/min), c/pinça rolete e injetor lateral, isento de látex, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas da ABNT	Tubo de infusão com no mínimo 1,20m. Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2.400	1,453	<b>3.487,20</b>
39	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo com pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.500	1,257	<b>3.142,50</b>
40	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 19G, pronto para o uso.	Calibre 19, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	0,205	<b>102,50</b>





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
41	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 21G, pronto para o uso.	Calibre 21, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.200	0,208	<b>249,60</b>
42	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 23G, pronto para o uso.	Calibre 23, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.500	0,208	<b>520,00</b>
43	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 25G, pronto para o uso.	Calibre 25, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	0,208	<b>104,00</b>
44	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.	10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, com embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300	8,700	<b>2.610,00</b>
45	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.	5,0 cm de largura e 4,5 m de comprimento, com embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.700	4,557	<b>7.746,90</b>
46	Espéculo vaginal descartável sem lubrificante, tam M	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	1,603	<b>801,50</b>
47	Espéculo vaginal descartável sem lubrificante, tam p	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200	1,555	<b>311,00</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

50

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
48	Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão e aceitação para escrita.	19 mm x 50m (LxC). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ROLO	500	3,330	<b>1.665,00</b>
49	Fita cirúrgica adesiva transparente, de polietileno microperfurado e recoberto por adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos, sem deixar resíduos na pele.	2,5 cm x 10 m (LxC). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ROLO	1.500	4,223	<b>6.334,50</b>
50	Fita cirúrgica adesiva transparente, de polietileno microperfurado e recoberto por adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos, sem deixar resíduos na pele	5 cm x 10 m (LxC). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ROLO	1.000	4,750	<b>4.750,00</b>
51	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, hipoalergênica, cor branca	2,5 cm x 10 m (L x C). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ROLO	400	3,880	<b>1.552,00</b>
52	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, hipoalergênica, cor branca	5,0 cm x 10 m (L x C). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ROLO	2.400	4,733	<b>11.359,20</b>
53	Formol solução 10%	Frasco com 1000 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	FRASCO	10	43,167	<b>431,67</b>
54	Fralda geriátrica descartável, com gel absorvente, formato anatômico, com fitas adesivas laterais reposicionáveis, cintura ajustável, cobertura hipoalergênica, superfície uniforme ainda que úmida, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa	Tamanho (G) cintura 115/150 cm, peso acima de 70 kg. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	10.000	1,330	<b>13.300,00</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
55	Fralda geriátrica descartável, com gel absorvente, formato anatômico, com fitas adesivas laterais reposicionáveis, cintura ajustável, cobertura hipoalergênica, superfície uniforme ainda que úmida, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa	Tamanho pequeno (M) cintura 80/115 cm, peso de 40 a 70 kg. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2.000	1,848	<b>3.696,00</b>
56	Fralda geriátrica descartável, com gel absorvente, formato anatômico, com fitas adesivas laterais reposicionáveis, cintura ajustável, cobertura hipoalergênica, superfície uniforme ainda que úmida, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa	Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2.000	1,853	<b>3.706,00</b>
57	Frasco para nutrição enteral, graduado, tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo, com trava de segurança e alça de sustentação	Capacidade para 300 ml. Embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	FRASCO	1.200	1,068	<b>1.281,60</b>
58	Gel hidratante e absorvente para tratamento de feridas composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio, tubo ou bisnaga com no mínimo 85g	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	30	43,650	<b>1.309,50</b>
59	Gel condutor p/ eletrocardiograma e ultrassonografia, PH neutro, incolor, consistente, inodoro, isento de substâncias tóxicas, de fácil absorção	Galão com 5 kg, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	GALÃO	50	21,185	<b>1.059,25</b>
60	Glicerina líquida bidestilada	Frasco com 1000 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e reg. no Min. da Saúde	FRASCO	300	21,375	<b>6.412,50</b>
61	Touca cirúrgica descartável, hipoalergênica, em polipropileno, cor branca, permeável ao ar e hemo-repelente, em formato redondo com bordas totalmente providas de elástico.	Caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CAIXA	60	11,38	<b>682,80</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
62	Haste flexível com pontas de 100% algodão nas duas extremidades (cotonete), hipoalergênica, com tratamento antigerme e isenta de impurezas.	Caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CAIXA	50	2,750	<b>137,50</b>
63	Imobilizador de cabeça impermeável adulto; composto de base, dois encostos de cabeça e dois tirantes para testa e queixo; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem	Tamanho adulto. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	3	161,197	<b>483,59</b>
64	Inalador/nebulizador de ar portátil; com máscaras anatômicas, flexíveis e atóxicas adulto e infantil; elásticos reguláveis; baixo nível de ruído; baixo consumo de energia; garantia mínima de 1 (um) ano.	Embalagem contendo compressor, máscaras adulto e infantil, micronebulizador, extensão, filtro de ar, manual de instruções e certificado da ANVISA.	UNIDADE	20	146,000	<b>2.920,00</b>
65	Indicador biológico para controle de autoclavagem, em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes, com tempo de resposta final de 48 horas	Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	AMPOLA	200	10,550	<b>2.110,00</b>
66	kit para nebulização adulto, contendo máscara facial feita com material resistente, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, reservatório com capacidade para 10ml	Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	KIT	100	9,530	<b>953,00</b>
67	kit para nebulização infantil, contendo máscara facial feita com material resistente, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, reservatório com capacidade para 10ml	Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	KIT	100	9,530	<b>953,00</b>
68	Lâmina de bisturi aço carbono n ° 11, de uso único	Caixa c/ 100 unidades. Embalada individualmente em embalagem estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CAIXA	30	27,250	<b>817,50</b>
69	Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, super fina 30G	Embalagem contendo as lancetas individualmente lacradas e dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	5.000	0,065	<b>325,00</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
70	Lugol Solução 2%	Frasco com 500ml. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	FRASCO	5	32,000	<b>160,00</b>
71	Luva cirúrgica nº 6,5 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	PAR	200	1,485	<b>297,00</b>
72	Luva cirúrgica nº 7,0 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	PAR	300	1,485	<b>445,50</b>
73	Luva cirúrgica nº 7,5 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	PAR	200	1,485	<b>297,00</b>
74	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	PAR	300	1,485	<b>445,50</b>
75	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. G, descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CAIXA	200	16,295	<b>3.259,00</b>
76	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. P, descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CAIXA	600	16,295	<b>9.777,00</b>
77	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. EP (extra pequeno), descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CAIXA	300	16,295	<b>4.888,50</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ITEM	MATERIAL	Descrições mínimas	Unid.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total máximo (R\$)
78	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. M, descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 - ANS	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CAIXA	600	16,295	<b>9.777,00</b>
79	Luva plástica ginecológica em EVA, estéril, descartável.	Pacote c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	PACOTE	40	9,638	<b>385,52</b>
80	Máscara cirúrgica tripla, c/elástico, c/ clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com eficiência de filtragem biológica superior a 95%, fabricada conforme NBR ABNT 15052:2004	Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1.500	2,000	<b>3.000,00</b>
81	Nylon monofilamento (fio de sutura), 2-0 de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo de 2,5cm	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ENVELOPE	150	9,420	<b>1.413,00</b>
82	Nylon monofilamento (fio de sutura), 3-0 de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0cm	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ENVELOPE	100	9,420	<b>942,00</b>
83	Nylon monofilamento (fio de sutura), 4-0 de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo de 2,4cm	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ENVELOPE	300	9,520	<b>2.856,00</b>
84	Nylon monofilamento (fio de sutura), 5-0 de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo de 2,4cm	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ENVELOPE	100	34,120	<b>3.412,00</b>
85	Óculos de proteção; lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos, transparentes e anti-embaçante; abas laterais de proteção; hastes reguláveis; com cordão de segurança	Embalado conforme a praxe do fabricante, de acordo com as normas de embalagens, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro em órgão competente, CA	UNIDADE	20	13,783	<b>275,66</b>